



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Guia prático da
Plataforma de Serviços Digitais
Conecta-TCU: acesso a autos processuais**

Público-alvo: advogados privados.

Agosto de 2020.



1. Apresentação

A Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU constitui uma nova forma de serviço e de interação entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e os jurisdicionados. A solução centraliza, consolida e estrutura informações e serviços integrados sob perspectivas e contextos de uso das instituições usuárias da plataforma. A adoção do conceito de plataforma visa possibilitar a incorporação progressiva de serviços e funcionalidades.

A solução permite acesso *on-line* a informações referentes a deliberações, processos e recursos, envio e resposta a comunicações, determinações e recomendações. Ainda estão disponíveis serviços para informar o cumprimento de determinação ou solicitação de prorrogação de prazo e acesso aos autos do processo não sigiloso. A Plataforma Conecta-TCU permite expressiva economia de tempo e de recursos para todas as instituições públicas usuárias da solução. Viabiliza migração, definitiva, de comunicações processuais, fluxos de informação e serviços amparados em referenciais físicos para modelos digitais. Adicionalmente, constitui importante instrumento de auxílio à transparência, governança e gestão de comunicações e prazos processuais, tanto para o TCU, quanto para gestores públicos, partes, representantes constituídos e órgãos legitimados.

A concepção e o funcionamento da plataforma adotam como premissa a organização por contextos de serviços orientados sob perspectivas de uso e de público. Ainda, como se trata de solução em construção, os módulos são incorporados e integrados à medida que ficam prontos.

Neste momento, está sendo incorporado módulo específico para viabilizar o acesso automático a processos por parte de advogados. Para facilitar, elaboramos um conjunto de orientações para descrever, de forma simplificada, o passo a passo para uso dessa funcionalidade disponível na plataforma Conecta-TCU.



2. Quais tipos de processos podem ser acessados

Os usuários previamente qualificados e que possuam legitimidade para acesso aos autos poderão acessar os processos de controle externo. No momento, a Plataforma não contempla o acesso a processos sigilosos e nem a processos referentes a atos de pessoal ou administrativos.

3. Recebimento de perfil de acesso aos autos na Plataforma Conecta-TCU

3.1 – Usuários não cadastrados no Portal do TCU

Os usuários que ainda não têm cadastro no Portal do TCU devem efetua-lo. Usuários já cadastrados precisam realizar a atualização dos dados para adquirirem o perfil de acesso ao Conecta-TCU, conforme as instruções abaixo.

- O acesso e uso da plataforma Conecta-TCU requerem cadastro realizado por meio do Portal TCU - www.tcu.gov.br. Dessa forma, é preciso clicar em “Login”, no canto superior do Portal, e depois acessar a opção “CADASTRE-SE”.



- b) O usuário deve preencher os dados da tela de cadastro, marcar a opção “Sou advogado” e informar o e-mail fornecido para inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB.

Cadastre-se

Informe seus dados

*** Campos obrigatórios**
Para confirmar seu cadastro, será enviada uma mensagem para o e-mail informado. Caso possua bloqueador de e-mail, autorize o endereço noreply@tcu.gov.br.

CPF *
NÃO POSSUO CPF

Nome *

Sou advogado
Número da OAB *

E-mail *

Caso informe o mesmo e-mail da base de dados da OAB, e seus dados sejam validados, você será credenciado automaticamente e terá acesso ao serviço eletrônico de vista processual, peticionamento, etc.

Serviços para inscritos

Exemplos de serviços disponíveis após o cadastro:

- e-TCU - Serviços eletrônicos.
Vista eletrônica de processos.
- TCU Cloud.
Download de peças processuais.
- Push.
Atualizações dos processos por e-mail.
- Favoritos
Pesquisas e documentos de jurisprudência favoritos
- Cursos e treinamentos.
- Novidades.
Atualizações do Portal TCU por e-mail.
- Sistemas
Acesso aos sistemas corporativos.

- c) Ao concluir o cadastro, o usuário receberá o perfil de advogado na plataforma digital Conecta-TCU.



3.1 – Usuários cadastrados no Portal do TCU

Caso o usuário já tenha cadastro ou credenciamento no portal TCU, deverá clicar na seta no canto superior direito do Portal, onde aparecerá o primeiro nome do usuário, e acessar a opção “Alterar Cadastro”. Nesse local, deverá utilizar a opção de edição de cadastro e informar o e-mail de inscrição na OAB.

Caso o e-mail que o representante utilize para trabalho seja diferente do e-mail de inscrição na OAB, após o recebimento do perfil, essa operação deverá ser realizada novamente para atualização do e-mail.



4. Acesso aos autos

- Após a etapa de cadastramento o usuário deverá acessar o Portal do TCU, clicar em login e preencher o login (X+CPF, por exemplo, X43556093200) e a respectiva senha, para efetuar o login no Portal do TCU.





- a) Na primeira página do Portal do TCU – www.tcu.gov.br, o usuário deve clicar no ícone “Conecta TCU”, com isso, será direcionado para a página de informações da Plataforma.

- b) Nesse local, clicar no botão “Acessar serviço”. O usuário será remetido para a tela de operação de login ou para os contextos de serviços do Conecta-TCU, conforme o caso.

Plataforma de serviços digitais (Conecta-TCU)

Acessar serviço

Requisitos
Cadastramento no Portal do TCU e/ou credenciamento, de acordo com o perfil do solicitante.

Quem pode Solicitar

- Órgãos e entidades da Administração Pública.
- Autoridades legitimadas a acessar os autos processuais – advogados e procuradores federais (atualmente), Membros do Ministério público (futuramente) e Delegados da Polícia Federal (futuramente).

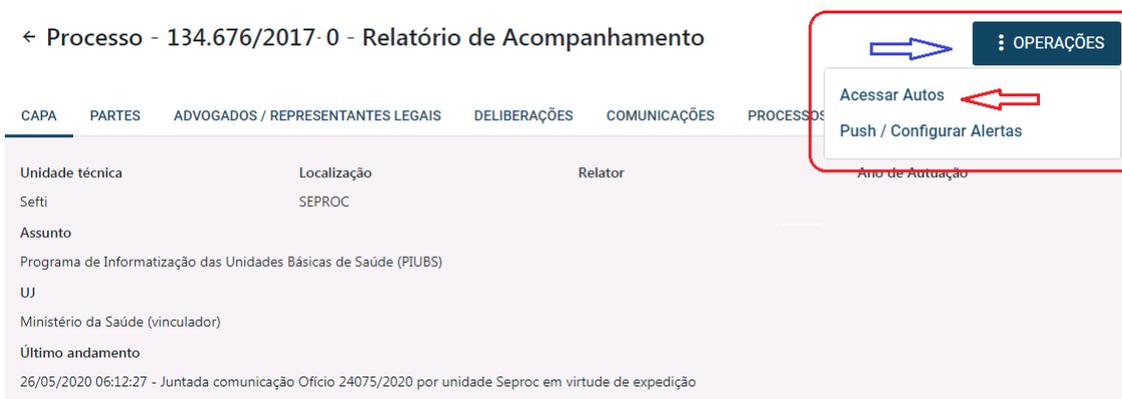
Prazo de resposta
De acordo com o perfil do solicitante:
Órgãos e entidades: após a análise e aprovação do formulário de adesão - 24 horas.
Demais usuários: após o acesso e cadastramento no Portal TCU, aceite de condições e validação dos dados via portal - imediato.



- c) O sistema apresenta a tela inicial do Conecta-TCU, na qual o usuário deverá informar o número do processo que deseja visualizar.



- d) Após efetuar a pesquisa, o usuário deverá escolher o botão “OPERAÇÕES” e selecionar a operação “Acessar Autos”.



- e) O sistema apresenta uma tela para que o usuário informe a motivação do acesso. Esse motivo tem um texto padrão que pode ser editado. Após o preenchimento, o usuário deve aceitar as condições e clicar em confirmar.

Relatório de Acompanhamento

Assunto

Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS)

Por dever de ofício, sou responsável por processo, atividade ou ação que trata do mesmo objeto desse processo do TCU e/ou porque detenho prerrogativa constitucional e/ou legal de acessar os autos do processo

Aceito as condições de uso



CANCELAR

CONFIRMAR



- f) O usuário é direcionado para a tela do sistema de Vista processual, nesse ambiente poderá ter acesso ao inteiro teor do processo.

Processo

Acesso aos autos eletrônicos

Processo:

Atenção: Este processo possui itens não digitalizáveis. Compareça à unidade física competente para ter acesso a eles.
Atenção: Só é possível visualizar as peças não sigilosas deste processo. Para ter acesso às peças sigilosas, por favor apresente o requerimento de vista em uma das unidades do Tribunal para atendimento na modalidade presencial.

Autos eletrônicos Lista de peças Download Integral do Processo

Itens não digitalizáveis

Peça associada	Descrição
55. 09/11/2018 - Pedido de prorrogação de prazo	Anexo 01 CD.
54. 09/11/2018 - Resposta de comunicação	Anexo 01 CD. CD sem conteúdo.
38. 28/05/2018 - Ciência de comunicação	1 CD
12. 02/02/2018 - Elementos comprobatórios/Evidências	Arquivo ZIP

Processos apensados

Número do processo	Tipo	Assunto	Andamento processual	Autos processuais
	SOU			

5. Dúvidas ou informações

Em caso de dúvidas ou informações sobre a Plataforma Conecta-TCU, entrar em contato pelo telefone (61) 3527-5234, atendimento: das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail conectatcu@tcu.gov.br.

Brasília, agosto de 2020.